



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 296/2025

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Saúde, que sejam adotadas **medidas urgentes para a adequação e promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência** em todos os órgãos públicos do Município, especialmente nos **postos de Saúde, na sede da Prefeitura e nas demais Secretárias Municipais.**

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), sendo essencial para garantir a dignidade, a cidadania e a igualdade de condições para todos os Municípios.

Sala da Sessões, 03 de Junho de 2025

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2025

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a) -





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Republicanos

